

RESOLUÇÃO CMS/CURITIBANOS Nº 01 de 27 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a contratação de prestadoras de serviços de assistência à saúde, na área de exames laboratoriais, plano de trabalho da Rede Feminina de Combate ao Câncer, plano de trabalho do Hospital Helio Anjos Ortiz e Eleições do Conselho 2023.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – SC, em reunião ordinária realizada em 24 de abril de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 004 de 01/07/1992.

Considerando a ATA nº 100/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba.

Considerando que as deliberações se deram na forma regulamentar e para melhor interesse da população.

RESOLVE


Art. 1º Aprovar a contratação de entidades privadas ou filantrópicas, com ou sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de assistência à saúde, na área de exames laboratoriais;

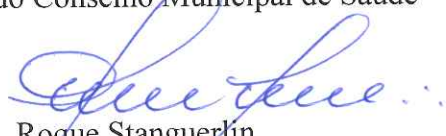
Art. 2º Aprovar o plano de trabalho da Rede Feminina de Combate ao Câncer, referente ao convênio com a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 22.000,00;

Art. 3º Aprovar o plano de trabalho do Hospital Helio Anjos Ortiz, referente ao convênio com a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 850.000,00;

Art. 4º Aprovar as eleições do Conselho Municipal de Saúde 2023.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2023.


Dulce Neri Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Roque Stangerlin
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Curitiba nº 01/2023 nos termos do item III e V, artigo 2º, da Lei 004/1992